



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

60ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

No dia 30 de agosto de 2017, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntária da Pátria, 596 – 1º andar – sala 49, foi realizada a 60ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos senhores conselheiros com votos de felicidades ao aniversariante do mês, conselheiro MANOEL GALDINO. Saudou a presença da Dra. CLAUDIA ROMANO representante do Comitê Executivo de Transparência da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, bem como a Dra. PATRICIA MIRABILE BARBOSA BANEVICIUS, diretora do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão do Arquivo Público, Dr. JORGE LEITE BITTENCOURT, Executivo Público da CEAI e do Dr. RICARDO KADOUAKI, assessor da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Submetida à apreciação a ATA da 59ª Reunião, realizada dia 02 de agosto de 2017, foi aprovada pelos presentes, permanecendo sob apreciação até outubro quando será divulgada no Portal da Transparência Estadual.

GRUPO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

Tomando a palavra, informou a conselheira, ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS a realização de reuniões do GT Transparência e Segurança, dias 8 e 29 de agosto com apreciação do Relatório do 1º Eixo, cujas recomendações estão sendo encaminhadas aos conselheiros para apreciação final até a próxima reunião quando tomarão a forma de DELIBERAÇÕES para encaminhamento ao governo do Estado de São Paulo.

PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (antigo prestando contas)

Em seguida a Dra. CLAUDIA ROMANO expôs o novo Portal da Secretaria da Fazenda. Sob responsabilidade do Comitê Executivo de Transparência, pois desde 2009 a SEFAZ vem aprimorando mecanismos de publicidade a toda administração das verbas públicas e formas de preservação do patrimônio público. Demonstrou os recursos implantados para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

permitir o acesso a dados que analisados e cruzados pelos cidadãos possibilitam novas informações e entendimentos. Destacou principalmente a inclusão de glossário de termos com mais de quinhentos verbetes, facilitando acessos à execução orçamentária, um dos assuntos mais procurados no site. Concluiu apresentando os mecanismos para acessibilidade pelos cidadãos com deficiência, ampliando assim a inclusão social. Iniciou-se experiência inovadora desde a instituição do Conselho de Transparência em 2012, com visitação em tempo real ao Portal apresentado. Encerrou-se a “navegação” com comentários elogiosos e sugestões dos presentes, conforme se constata no Portal da Transparência Estadual.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO SIC. SP

Prosseguindo, foi dada a palavra a Dra. PATRICIA MIRABILE BARBOSA BANEVICIUS, diretora do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, órgão do Arquivo Público do Estado de São Paulo, para esclarecimentos quanto às características e objetivos institucionais do SIC e os desafios ao seu aprimoramento. A exposição vem elucidar critérios utilizados na transparência ativa, bem como a acolhida e providências frente às ações da transparência passiva. Esta apresentação se faz necessária, pois na reunião anterior o colegiado acompanhou exposição do conselheiro, MANOEL GALDINO (Transparência Brasil) analisando repositório de pedidos de informação e a responsabilidade da Administração Pública com a efetivação do direito à informação com preservação do patrimônio público. Na ocasião, denunciou-se descumprimento de pedidos de informação, inclusive em vias recursais. Em discussão, ouviu-se a Ouvidoria Geral do Estado pelo assessor, Dr. MICHEL LUTAIF sobre o funcionamento das vias recursais e a conselheira IEDA PIMENTA BERNARDES, integrante da Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI, última instância recursal dos pedidos de informação. Após debates, concluiu-se que ocorrências de descumprimento das mencionadas decisões, esgotadas as vias recursais, deverão ser comunicadas à Corregedoria Geral da Administração. Para melhores informações aos conselheiros, inclusive para orientar futuras recomendações, ouviu-se a exposição da Dra. PATRICIA MIRABILE auxiliada pelo Dr. JORGE LEITE BITTENCOURT, Executivo Público da CEAI, fundamentada em disposições do Decreto nº 54.276, de 2009 (Art. 16, V) e Decreto nº 58.052, de 2012 (Arts. 5º, 8º e 9º), dispostas em quadros informativos, que passam a integrar a presente ATA:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

“Serviços de Informações ao cidadão - SIC

O SIC é serviço obrigatório em todos os órgãos e entidades.

É porta de entrada para os pedidos de informação com base na LAI.

É uma estrutura que integra a política de arquivos e gestão documental.

É o único canal de atendimento que prevê instâncias recursais em caso de negativa de acesso.

Ferramenta da política de acesso

Sistema corporativo de governo para gerenciar os pedidos e recursos com base na LAI;

Desenvolvido em 2012 em parceria com a secretaria de Gestão Pública e a PRODESP, para garantir integração sistêmica dos serviços;

Gerenciado pelo Arquivo Público do Estado/CAC;

É uma ferramenta web utilizada por todos os órgãos e entidades do poder público estadual nos seus respectivos SICs;

Com sua integração sistêmica permite o redirecionamento entre SIC's de vários órgãos/entidades mantendo os prazos da LAI a partir do protocolamento inicial dos pedidos.”

Prosseguiu, expondo características do sistema; fluxo dos pedidos e a fase recursal com dados estatísticos atualizados, além de destacar melhorias tecnológicas em curso e desafios:

“Desafios para o aprimoramento do sistema:

Orçamento próprio para desenvolvimento e manutenção do sistema;

Corpo técnico especializado para definição de requisitos e mapeamento de processos;

Desenvolvimento de funcionalidades que permitem ocultação de dados pessoais para futura disponibilização da base de dados.”

“Desafios para o aprimoramento do serviço:

Ampliar a capacidade de resposta diante do aumento progressivo da demanda, no prazo da LAI;

Ampliar a transparência ativa dos órgãos e entidades em seus sites, de acordo com o artigo 23 do Decreto n. 58.052/2012;

Intensificar a capacitação para que os SIC's disponibilizem ao cidadão as respostas na íntegra das instâncias recursais também em formato aberto:

Definir critérios técnicos, objetivos e o menos restritivo possível para proteger documentos sigilosos e pessoais;

Superar a cultura do sigilo por meio de processo participativo e democrático de construção de critérios.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GRUPO DE TRABALHO POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

O Conselho da Transparência reconheceu como imprescindível à governabilidade transparente e democrática a adoção da Política de Dados Abertos com apoio da Fundação SEADE. Expediu recomendações para construção de Planos de Dados Abertos para os órgãos da Administração, bem como disponibilização de relatórios sobre catalogação e uso de bancos de dados pelos órgãos públicos, além da sensibilização de capacitação sobre a política de dados abertos (DELIBERAÇÕES Nº 49, 50, 51 e 52). Concedida a palavra à conselheira ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS, seguida pelo assessor da Fundação SEADE, Dr. RICARDO KADOUAKI esclareceram aos presentes a importância do aprofundamento de idéias, pesquisas e troca de experiências no âmbito da Administração tendo por objeto a Política de Dados Abertos. Propuseram a formação de grupo de trabalho para estudos e ações conjuntas entre órgãos públicos. Após contribuições dos presentes a proposta foi aprovada. O colegiado permanecerá informado sobre as providências e estudos do grupo de trabalho, ora firmado.

PRÓXIMA REUNIÃO

Tendo em vista o horário já adiantado, a conselheira presidente sugeriu que o tema referente ao Regimento Interno conste da pauta de trabalhos da próxima reunião. Aceita a proposta, a próxima reunião será realizada dia 27 de setembro de 2017, quarta-feira, às 10 horas. Liberada a palavra e não havendo assuntos pendentes a sessão foi encerrada.

CONSELHEIROS

ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS _____
Ouvidoria Geral do Estado

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA _____
Procuradoria Geral do Estado

DENISE AUAD _____
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EDSON LUIZ VISMONA _____
Associação Brasileira de Ouvidores

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

IEDA PIMENTA BERNARDES _____

Arquivo Público do Estado de São Paulo

JULIANA MARIA OGAWA _____

Casa Civil

LUIZ CORREIA LIMA _____

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MANOEL GALDINO PEREIRA NETO _____

Transparência Brasil

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ _____

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

VAGNER DINIZ _____

W3C Brasil

WILLIAM LOPES PIPOLO _____

Secretaria da Fazenda